

BOLETIM OFICIAL Nº 10, de 23 de maio de 1.957

LEI N. 428
de 21 de maio de 1957

Dá nova denominação à
Via Pública.

54-7

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ.

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Passa a denominar-se Rua Pedro Cappio, a atual Rua Tapajós desta cidade, no bairro do Pedregulho.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 21 de maio de 1957.

José Galvão Cesar

Vice-Prefeito em Exercício

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n. VI, a
fls. 98 verso.

Sergio Altino Moreira Ribeiro
Secretario